

# Câmara Municipal de Descalvado

## REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

### 35ª Sessão Ordinária

Data: 03 de outubro de 2022, segunda-feira,  
com início previsto para as 19:00 horas

Nesta sessão ordinária não esteve presente o Vereador Luiz Antonio do Pinho, por motivos de saúde.

## 18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

### ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**DATA:-** .....03 de outubro de 2022

**PRESIDENTE.....**Pr. Adilson Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:-**.....Vagner Basto

**2º SECRETÁRIO:-** .....Reinaldo Rodrigues da Cruz (Reinaldo Ninja)

**VEREADORES PRESENTES:** Antonio Carlos Paulino (Carlinhos Turmeiro); Argeu Donizetti Reschini (Argeu Reschini); Daniel Bertini; Jacaúna Rodrigues de Lima; José Edmir Valentim; Luis Ismael Franceschini; e Dr. Marcelo Figueiredo.

**VEREADOR AUSENTE:** Luiz Antonio do Pinho.

**ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um trecho da Bíblia sagrada. Na sequência, deu prosseguimento aos trabalhos, passando para o pequeno expediente.

## PEQUENO EXPEDIENTE

**I – CORRESPONDÊNCIA LIDA:** - Ofício CGCRRM nº 954/22, subscrito pelo Conselheiro do Tribunal de Contas, Dr. Robson Marinho, encaminhando à Câmara Municipal de Descalvado decisão da 2ª Câmara que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato celebrado entre a Prefeitura de Descalvado e a empresa RL Remoções de Locações EIRELI, referente à contratação de serviços com mão de obra especializada para remoção em área de transbordo e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Descalvado até o aterro sanitário da empresa CGR Guatapará. **II – VETO**

**DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL LIDO NESTE EXPEDIENTE:** - Veto integral ao Projeto de Lei nº 23/22, de autoria do Vereador Vagner Basto, que dá nova redação ao *caput* e ao parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 4.069, de 15 de março de 2017, que cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos militares do Estado que exercem Atividade Municipal Delegada ao Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o Município de Descalvado. **III - PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO:** - 26/2022, de autoria do Vereador Ismael Franceschini, acrescenta o artigo 6º-A na Lei Municipal 3.924, de

1º de junho de 2015, restabelecendo a cesta básica de alimentos aos servidores da Prefeitura Municipal de Descalvado, conforme especifica - **27/22**, de autoria do Vereador Daniel Bertini, dispõe sobre a gravação e transmissão em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do Município. **IV – PROPOSITURAS LIDAS E A SEREM ENCAMINHADAS:** **PASTOR ADILSON GONÇALVES Indicações:** - **444/22**, reitera pedido ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde para que disponibilizem o atendimento médico noturno nas Unidades de Saúde da Família dos bairros, para garantir o acesso da população que trabalha durante o dia aos serviços de saúde básica. - **445/22**, solicita à Prefeitura Municipal que disponibilize um vigilante na Praça do Lago, entre as 18:00 e 22:00 horas, período em que a população utiliza o espaço para a prática de atividades físicas; porém, sente-se insegurança com a presença de usuários de drogas no local. - **446/22**, reitera pedido ao Prefeito Municipal para que envie esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo visando a adesão ao Programa "Frente de Trabalho", a partir do qual é possível contratar mão-de-obra para a realização de atividades como limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos, dando uma oportunidade de emprego àqueles que necessitam. **ISMAEL FRANCESCHINI Indicação:** - **447/22**, reivindica à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos o recape do prolongamento da Avenida Antonio Fregonese, a "Reta", que dá acesso à propriedade conhecida como "Pesqueiro do Murilo", visto que referido trecho está muito esburacado, conforme especifica. **MIR VALENTIM Indicações:** - **448/22**, requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos que viabilizem a revitalização da iluminação na Rua Carlos Pulici, no trecho compreendido entre a Represa Rosária e a rotatória de acesso ao Parque Morada do Sol, com a colocação de lâmpadas de LED, contribuindo para a segurança dos moradores e, também, dos transeuntes. - **449/22**, pede ao Prefeito do Município, senhor Antonio Carlos Reschini, que estude conjuntamente com o Setor Jurídico a possibilidade de proceder alterações na Lei Municipal nº 4.069/2017, de modo que os policiais em exercício da Atividade Delegada possam desempenhar, também, a função de fiscal de posturas, conforme especifica. - **450/22**, reivindica ao Prefeito Municipal a construção de cobertura no ponto de ônibus localizado em frente à Creche "Prof.ª Mathilde de Freitas Cirelli", na Avenida Descalvado. Pede, ainda, a colocação de bancos no local para melhor acomodar aos usuários do transporte coletivo urbano. **MARCELO FIGUEIREDO Indicações:** - **451/22**, solicita ao Chefe do Poder Executivo, senhor Antonio Carlos Reschini, providências visando à reforma completa do prédio que abriga a Delegacia em Descalvado, a fim de oferecer condições de trabalho adequadas e melhor estrutura às atividades da Polícia Civil em nosso Município. - **452/22**, requer ao Prefeito do Município que determine ao setor competente a execução dos serviços necessários na estrada que dá acesso ao Horto da Aurora, tanto com relação ao mato que margeia a via, quanto ao lixo e entulhos nela existentes, em atendimento aos pedidos de famílias que residem naquele local. - **453/22**, reivindica ao Chefe do Poder Executivo, senhor Antonio Carlos Reschini, que determine ao setor competente a limpeza do leito carroçável e dos terrenos situados na Rua Dr. Genésio Rodolpho, próximo ao Incubatório, em benefício da saúde pública e do aspecto visual daquela região. **REINALDO RODRIGUES DA CRUZ Indicações:** - **454/22**, reivindica ao

Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos quanto à estrada rural que dá acesso à Chácara Santa Luzia (imediações da Perimetral Cesar Martinelli), uma vez que a insegurança do local é alarmante e há a necessidade da instalação de dispositivos do tipo *guard rail*, visto que a via está localizada em um nível mais elevado que as propriedades do entorno, conforme especifica. - **455/22**, pede ao Secretário de Esportes, Lazer e Turismo providências quanto aos ralos existentes no entorno da quadra do Ginásio de Esportes “Oswaldo Cardoso”, tendo em vista que estão todos quebrados e encontram-se posicionados em pontos de grande circulação de pessoas, oferecendo risco de acidentes. **VAGNER BASTO Indicações:** - **456/22**, requer novamente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Esportes, Lazer e Turismo esforços visando à instalação de aparelhos de academia ao ar livre na área pública situada no Bairro São Sebastião, ao lado da Unidade de Saúde “Benedicto de Arruda Oliveira”, oferecendo um espaço adequado para a realização de atividades físicas aos moradores daquela região. Solicita, ainda, o calçamento de toda esta área, para maior segurança dos transeuntes. - **457/22**, indica ao Prefeito do Município e ao Secretário de Esportes, Lazer e Turismo que, conjuntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, realize estudos voltados à construção de uma ciclovia com início na Avenida Descalvado, passando pelas Avenidas Independência, Maestro Francisco Todescan e Antonio Garbuio, em benefício dos adeptos dessa prática esportiva e, por conseguinte, da saúde de nossa população. - **458/22**, reitera pedido ao Prefeito Municipal, senhor Antonio Carlos Reschini, e ao Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Eduardo Saggiorato, para que estudem a possibilidade de contratar empresa especializada em realizar levantamento da área produtiva rural de nosso Município, para a posterior criação de uma política de incentivos à produção e geração de empregos.

## **GRANDE EXPEDIENTE**

Usaram da palavra os Vereadores: Vagner Basto; Jacaúna Rodrigues de Lima; Ismael Franceschini; Reinaldo Rodrigues da Cruz; Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Daniel Bertini; Dr. Marcelo Figueiredo; e, por fim, Mir Valentim. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

## **ORDEM DO DIA**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** o Vereador Reinaldo Rodrigues da Cruz, por questão de ordem, requereu regime de urgência especial para votação do **Projeto de Lei n.º 26/22**, de autoria do Vereador Ismael Franceschini, que acrescenta o artigo 6º-A na Lei Municipal 3.924, de 1º de junho de 2015, restabelecendo a cesta básica de alimentos aos servidores da Prefeitura Municipal de Descalvado, conforme especifica. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Em votação, todos aprovaram por unanimidade de votos o pedido. A seguir, o Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de 10 minutos para as comissões emitirem pareceres. Decorrido o prazo, declarou a sessão reaberta e passou a palavra ao 1º Secretário, Vereador Vagner Basto, para leitura dos pareceres. Ato contínuo, o Presidente abriu

o prazo de 30 segundos para os vereadores se inscreverem a favor ou contra o projeto. Ninguém se manifestou. Em votação, o Projeto de Lei n.º 26/22 foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão e em única votação, em regime de urgência especial. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de outubro de 2022, segunda-feira, com início às 19:00 horas, e encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

**PASTOR ADILSON GONÇALVES**  
**Presidente**

***Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal***

***Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral***